



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DO DIA 25-06-2020

Presidente

-- Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues

Vice-Presidente

-- Carlos Manuel de Melo Pimentel

Vereadores

- Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental
- Nélia Maria Silva Alves Guimarães
- Sabrina Marília Coutinho Furtado
- Gonçalo Patrício Fontes Dias
- Arnaldo Manuel Guerreiro de Sousa

Secretário

- Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA **DO DIA 25-06-2020**

----- Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte , pelas 10:00 , nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária Pública a Câmara Municipal, sob a presidência de Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, com a presença dos vereadores, Carlos Manuel de Melo Pimentel, Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Nélia Maria Silva Alves Guimarães, Sabrina Marília Coutinho Furtado, Gonçalo Patrício Fontes Dias e Arnaldo Manuel Guerreiro de Sousa.--

----- Secretariou a reunião o Chefe de Divisão, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respectivo edital, é a seguinte: -----

ÍNDICE

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL N.º 48/2020) - E. N.º 3295/2020 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - SÃO JOÃO 2020

(DL N.º 49/2020) - E. N.º 3296/2020 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROPOSTA DE EVENTO/
ANIMAÇÃO MUSICAL - ALARM

ÁREA SOCIAL

(DL N.º 50/2020) - I. N.º 373/2020- PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO- PROPOSTA DE ALTERAÇÃO
AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À HABITAÇÃO DEGRADADA

DIVISÃO FINANCEIRA

(DL. N.º 51/2020) - I. N.º 374/2020 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO- APROVAÇÃO DE
PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DO ANO DE 2019



PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Depois de declarada aberta a reunião pelo presidente da Câmara Municipal, foi assinada a ata da reunião do passado dia 12 de junho. -----

Pediu a palavra o vereador Gonçalo Patrício Dias que perguntou se perante a desmontagem da tenda do restaurante D’Vila tal facto se iria traduzir em alguma alteração ao contrato de concessão. -----

O presidente da Câmara Municipal respondeu dizendo que a única coisa que sabia é que o restaurante estava encerrado e não havia tido mais qualquer informação. -----

O vereador Gonçalo Patrício Dias retomou a palavra para falar na época balnear que havia tido início a 20 de junho, recordando que o presidente da Câmara Municipal havia informado que iria haver algum controlo nas entradas e saídas das praias para efeitos de ser respeitada a lotação das mesmas, sendo que porém, havia sido visível a grande afluência às praias, designadamente à praia da Vinda d’Areia e que pelas fotografias publicadas nas redes sociais ficava a dúvida do respeito pelas regras do distanciamento social. -----

O presidente da Câmara Municipal referiu que não tinha havido qualquer necessidade de intervenção por excesso de lotação, tendo tudo decorrido bem, não tendo havido razões para que tivessem justificada a tomada de quaisquer medidas concretas. -----

Prosseguiu o presidente da Câmara Municipal dizendo que havia que esperar alguma razoabilidade perante uma nova realidade à qual as pessoas, gradualmente, se vão habituando, e que as regras de convivência tinham de ser observadas de acordo com as circunstâncias, radicando tudo na responsabilidade social de cada um em cumprir as regras. Recordou que a ilha e a região não estava a passar por uma situação grave em termos epidemiológicos e como tal, não havia justificação para a imposição de regras rígidas e que havendo casos de abuso ou de incumprimento, os mesmos eram residuais. -----

O vereador Gonçalo Patrício Dias usou da palavra para sobre o espaço para bar existente no Parque da Vila, perguntar porque ainda não havia sido lançado concurso público com vista à sua concessão, dando a Câmara Municipal a possibilidade de os interessados se responsabilizarem pela criação de instalações sanitárias adequadas ao funcionamento do mesmo, tudo sob orientação da autarquia. -----

O presidente da Câmara Municipal referiu que no passado dia 18 de junho havia sido celebrada a escritura de internalização na Câmara Municipal das empresas VFC – Empreendimentos e Gesquelhas, SA e com elas, o pavilhão Açor Arena, acrescentando que a autarquia estava em condições de ter um orçamento próprio para a requalificação daquele espaço, de acordo com o projeto que já existe, havendo, porém, alguma regras que teriam de ser salvaguardadas face ao pavilhão enquanto equipamento destinado à realização de eventos desportivos. Também referiu que, no presente, a conjuntura não era a melhor para atrair eventuais interessados. -----

O vereador Gonçalo Patrício Dias perguntou se o projeto de requalificação do mesmo espaço previa a construção de um parque infantil, já que o concelho carecia de equipamentos destes, ao que o presidente da Câmara Municipal respondeu negativamente. -----

A vereadora Sabrina Furtado interveio para se referir aos eventos registados para assinalar e celebrar o São João, dizendo que desde logo os vila-franquenses estavam de parabéns, desde logo pelo belíssimo documentário exibido pela RTP/Açores, agradecendo em particular a todos os que enfeitaram as suas



varandas e celebraram em família e a preceito o São João. -----
Prosseguiu para registar com agrado a realização do concerto online, afirmando que Vila Franca do Campo tinha sido dos poucos sítios onde se celebra o São João a enfeitar as ruas, mesmo sem festa, louvado os trabalhadores da Câmara Municipal pelo excelente trabalho realizado naquele sentido, dando ainda os parabéns a todos que se envolveram no sentido de mesmo em circunstâncias anormais e difíceis se terem empenhando em preservar aquela grande tradição e sugerindo que a autarquia aproveitasse a coleção de fotografias do senhor Alexandre Amaral, relativas para realizar uma exposição comemorativa dos 50 anos das marchas do São João. -----

O presidente da Câmara Municipal usou da palavra para expressar o seu acordo com a intervenção da vereadora Sabrina Furtado, dizendo que a Câmara Municipal tinha feito o melhor que havia podido e sabido, não obstante as contingências atuais, realçando a participação de muitas famílias que enfeitaram as varandas das suas casas, emprestando à Vila um ar festivo e afirmando a nossa capacidade de não perdermos a nossa memória coletiva e as nossas tradições, mesmo em tempos adversos, agradecendo o empenho de todos. -----

Pedi a palavra o vereador Arnaldo Sousa para se referir ao estado de alguns passeios da freguesia de Ponta Garça que se apresentavam com falta de cuidados, principalmente os que eram da responsabilidade da secretaria regional. Também perguntou se havia algum prazo para a construção do parque infantil no bairro do Meio Moio. -----

O presidente da Câmara Municipal interveio para dizer que a situação dos passeios menos cuidados era normal face à paragem de 3 meses que as atividades foram sujeitas por causa do Covid 19 e que agora, os serviços, quer da câmara municipal, quer do governo regional estariam a recuperar, sendo que será um processo que levará o seu tempo a normalizar. Quanto ao parque infantil do Meio Moio, esclareceu que se tratava de uma obra com candidatura a fundos comunitários e que irá operar a requalificação da zona, com a demolição de 2 edifícios de modo a se ganhar mais espaço, e a criação de um piso sintético, esperando que este ano a obras fique concluída. -----

A terminar, o presidente da Câmara Municipal informou que o governo regional iria lançar o concurso com vista à adjudicação dos trabalhos de requalificação do piso de toda a parte poente da freguesia de Ponta Garça, entre a Grota da Chichara e a Sra. da Vida. -----

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL N.º 48/2020) - E. N.º 3295/2020 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - SÃO JOÃO 2020 - Pelo presidente da Câmara Municipal foi apresentada a proposta de protocolo com a associação UNOJOVENS de Ponta Garça para efeitos de promoção e realização do evento em formato digital denominado Concerto Online - São João da Vila 2020, no montante de 2.136,00 € (dois mil cento e trinta e seis euros). -----

A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a proposta apresentada. -----



(DL N.º 49/2020) - E. N.º 3296/2020 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PROPOSTA DE EVENTO/ ANIMAÇÃO MUSICAL – ALARM – Foi presente à reunião a proposta da associação ALARM, com vista à realização de um evento cultural, configurado na realização de uma noite musical no Centro de Formação e Animação Cultural. -----

A vereadora Sabrina Furtado declarou que os vereadores do PSD apoiavam o projeto pois o mesmo visava dinamizar a atividade dos artistas locais, substancialmente afetados pelo Covid 19, sugerindo também que aquele evento ou outro similar se realizasse no espaço do Mercado Municipal. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade apoiar a realização do evento por via da concessão do apoio logístico solicitado, bem como de apoio financeiro, no montante de 1.135,00 € (mil cento e trinta e cinco euros) por via do correspondente protocolo. -----

ÁREA SOCIAL

(DL N.º 50/2020) - I. N.º 373/2020- PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO- PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À HABITAÇÃO DEGRADADA Pelo presidente da Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta de deliberação: -----

“O município tem como uma das suas prioridades, garantir uma habitação condigna aos munícipes que por razões de carência económica não podem, por si só, realizar obras de melhoria das condições de habitabilidade do imóvel que lhes serve de habitação. -----

Nesta ótica, a ação social do município nesta matéria constitui fator determinante na melhoria da qualidade de vida das populações com menores recursos económicos. -----

Esse esforço de promoção da melhoria das condições de vida da sua população, será tanto mais conseguido por via da equiparação das condições de acesso e de apoio com outros organismos, designadamente com a Direção Regional de Habitação e no que se refere à fórmula de cálculo do valor limite do rendimento mensal bruto, que deixa de assentar no rendimento *per capita* do agregado, mas na aplicação de coeficientes, conjugados com o n.º de elementos do agregado familiar e com o IAS (Indexante de Apoios Sociais), resultando no alargamento do universo dos potenciais beneficiários dos apoios, bem como numa maior equidade da atribuição dos mesmos. -----

Em ordem ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal, nos termos do disposto na alínea k), do n.º 1 do artigo 33.º e alínea g), do n.º 1 do artigo 25.º da lei n.º 75/2013, 12 de setembro, aprove submeter à apreciação e votação da assembleia municipal a presente proposta de alteração ao Regulamento Municipal de apoio à Habitação Degradada do Município de Vila Franca do Campo. -----

Artigo 1º - Âmbito -----

(...)

7.1 – Pelo menor valor de rendimento bruto mensal apurado; -----

(...)



Artigo 3º - Conceitos -----

(...)

Alínea b) - Rendimento Mensal Bruto – Valor mensal bruto composto por todos os salários, pensões e outras quantias recebidas a qualquer título, incluindo o Rendimento Social de Inserção, com exceção das prestações familiares e bolsas de estudo. -----

alínea c) – *Eliminado* -----

(...)

Artigo 4º - Condições de Acesso -----

(...)

b) O rendimento mensal bruto do agregado familiar não pode ser superior ao limite máximo resultante do produto dos coeficientes indicados no artigo 6º, pelo IAS, do ano a que aquele se reporta, e pelo número de elementos do agregado familiar. -----

(...)

Artigo 6º - Cálculo do Valor Limite do Rendimento Mensal Bruto (VLRMB) -----

1 - Para efeitos de cálculo do valor limite do rendimento mensal bruto tem-se em conta a seguinte formula: Nº elementos de agregado familiar x coeficiente x IAS – indexante de apoios sociais. -----

2 – Os coeficientes por nº de elementos do agregado familiar são os seguintes: -----

Nº de elementos do agregado familiar	Coeficiente
1	2.48
2	1.6
3	1.44
4	1.16
5	0.96
6 ou mais	0.84

Artigo 7º - Instrução do Processo -----

(...)

n.º 9 – *Eliminado* -----

(...)"

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de alteração ao regulamento de Habitação Degradaada do Município de Vila Franca do Campo, remetendo o mesmo para consulta pública, nos termos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

DIVISÃO FINANCEIRA

(DL . N.º 51/2020) - I. N.º 374/2020 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO- APROVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DO ANO DE 2019- A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro de 2013, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades



intermunicipais, determina no n.º 2 do seu artigo 76.º, que os documentos de prestação de contas consolidadas são elaborados e aprovados pelo órgão executivo e submetidos ao órgão deliberativo, para apreciação em sessão ordinária durante o mês de Junho do ano seguinte àquele a que respeitam. -----

Face ao exposto, foram submetidos à apreciação e votação da Câmara Municipal os documentos de prestação de contas consolidadas do município referentes ao ano de 2019. -----

A Câmara Municipal deliberou, provar os documentos apresentados, remetendo-os para apreciação da assembleia municipal. -----

Abstiveram-se os vereadores eleitos pelo PSD, tendo a vereadora Sabrina Furtado declarado que o PSD se abstinha com base no Relatório de Gestão e da Certificação Legal das Contas feita pelo ROC. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia 23 de junho na importância de 16.797.202,00 € (dezasseis milhões setecentos e noventa e sete mil, duzentos e dois euros). -----

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata. -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 10:45, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel, Chefe de Divisão Administrativa e Operacional, mandei escrever e subscrevo. -----

----- Declaro ainda que a presente ata contém sete folhas. -----